



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO N° 845 – P

Palmas, 23 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei n° 174/2024, originário do Projeto de Lei n° 630/2024, de autoria do Deputado Aldair Gipão, que institui a Campanha de Conscientização contra o Aborto para as Mulheres no Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 24/10/2024
M^o Jasiel